



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONEC Nº 130

Referenda o registro e a aprovação, em fluxo contínuo, das ações de extensão submetidas ao SGE, no período de 1º de fevereiro a 22 de abril de 2026, e dispõe sobre aprovações com condicionantes.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto na Resolução Conec nº 108/2025 e na Portaria Proex nº 11/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Referendar o registro e a aprovação de onze (11) ações de extensão submetidas ao Sistema de Gestão da Extensão (SGE), no período de 1º de fevereiro a 22 de abril de 2026, conforme relação constante no Anexo desta Resolução.

**§1º** Dentre as ações aprovadas, aquelas indicadas no Anexo desta Resolução ficam aprovadas com condicionantes.

**§2º** Os proponentes das ações de extensão aprovadas com condicionantes devem atender às exigências constantes dos respectivos pareceres no prazo estabelecido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex).

**§3º** O não atendimento às condicionantes, no prazo estipulado, poderá implicar a revisão ou o cancelamento da aprovação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 27 de abril de 2026.

CLÁUDIA MARTINS CARNEIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Martins Carneiro, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 10/05/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1102941** e o código CRC **1EBDCD97**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 1102941

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)